

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar - Fone: 871-0870 - Salgueiro - PE

- LEI Nº 1203/96 -

EMENTA: Passa a atual Rua Valdemar Menezes a partir da Travessa Manoel Leônidas e Rua São Pedro a denominar-se Rua João Parente de Sá Neto.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço Saber que, a Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, realizada aos 04.06.96, aprovou e Eu sanciono a seguinte LEI:

GABINETE DA PREFEITA, em 12 de junho de 1996.

CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO

- Prefeita -

Art. 1º - Passa a atual Rua Valdemar Menezes a partir da Travessa Manoel Leônidas e São Pedro a denominar-se Rua João Parente de Sá Neto. Conforme planta em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 10 de junho de 1996.

JOSE ESMERALDO SAMPAIO BRITO

- Presidente -

VALDEMAR ALVES GONDIM

- 1º Secretário -

AUGUSTO MATIAS NETO

- 2º Secretário -

Obs: a original e as cópias se encontra na pasta de feitura.